



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) *MULTICAMPI*
GARANHUNS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 224/2018

Publicado no DOE de 09/04/2021
pela Portaria SEE nº 1535 de 08/04/2021

PARECER CEE/PE Nº 013/2021-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/03/2021.

1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, por meio do Ofício de nº 853/2018 (GABR/UPE), solicita ao Conselho Estadual à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade a Distância – EAD, lotado no *Multicampi* Garanhuns.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 12/12/2018, tendo sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício com encaminhamento do pedido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Universidade de Pernambuco - UPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014-2018);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- Identificação dos Dirigentes da Universidade de Pernambuco;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV da UPE (Fls.74 a 79);
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento; (fls 242 a 250);
- Declaração de Acessibilidade (Fl.83);
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES de 20/03/2017 - Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017);
- Projeto Pedagógico do Curso (Fls 92 a 135);
- Relatório da Evolução do Projeto Autorizado (Fls 136 a 149);
- Relatório da Política de Qualificação Docente. (Fls.150 a 154).
- Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade de Pernambuco - UPE (Fls.175 a 211);
- Resultado das Avaliações Externas – ENADE (Fls. 212 a 233).

O pedido originou o Processo de nº 244/2018, que foi distribuído a esta Relatoria em 28/01/2019. Após análise da regularidade formal do processo, esta Relatoria solicitou que a UPE apresentasse os Alvarás de Localização e Funcionamento dos Polos de Apoio

Presenciais ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) vinculados ao *multicampi* Garanhuns (Ofício de nº 08/2019 de 26/02/2019).

Em 22 de abril de 2019, por meio do Ofício nº 270/2019 - GABR UPE de 10/04/2019, foi encaminhada a comprovação de Alvará de Localização e Funcionamento, sendo os mesmos atualizados nos dias 08, 11 e 18 de março de 2021, para os 10 (dez) polos de apoio presenciais nos Municípios de: **POLO SURUBIM** - Rua Frei Ibiapina, nº 300, São José, Surubim-PE, **POLO CABROBÓ** – Rua Brigida de Alencar, s/n, Cabrobó-PE, **POLO PALMARES** – Rua do Eucalipto, s/n, Bom Destino, Palmares-PE, **POLO OURICURI** – Rua do Açude do Tamboril, s/n, Bigodão – Ouricuri-PE, **POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** – Av. 29 de Dezembro, nº 258, Escola Padre Zezinha, Centro – Santa Cruz do Capibaribe-PE, **POLO SERTÂNIA** Av. Agamenon MS Q21/01-672, 703, Escola, Centro – Sertânia-PE, **POLO FLORESTA** Av. Audomar Ferraz, 65, Centro, Floresta-PE, **POLO TABIRA** Av. São Cristovão, s/n, Jureminha, Tabira-PE, **POLO SÃO JOSÉ DO EGITO** – Rua Coronel Inácio Mariano Valadares, s/n, Centro, São José do Egito e **POLO GRAVATÁ** – Av. Joaquim Dedier s/n, Cruzeiro, Gravata- PE (Fls. 242 a 250).

A Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso foi nomeada pela Portaria do CEE/PE nº 12/2019, de 31 de maio de 2019, composta pelos profs. Aristóteles Silva Veríssimo, Márcio Roberto de Lima Martins e pela conselheira Shirley Crisitna Lacerda Malta, representando o Conselho Estadual.

A visita de verificação foi realizada no dia 05 de novembro de 2019 no Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e, em 03 de dezembro, no polo da cidade de Palmares. A Comissão foi recebida pelo Coordenador do Curso de Administração Pública em EAD professor Ademir Macedo Nascimento.

O Relatório da Comissão foi anexado ao Processo em 01/04/2020; em 13/07/2020 foi encaminhado o Ofício CEE/CES de nº 04/2020, solicitando o pronunciamento da Universidade de Pernambuco – UPE, sobre as recomendações da Comissão de Verificação da Oferta do Curso, cuja resposta foi encaminhada pela referida instituição em 18 de setembro de 2020.

O Curso de Bacharelado em Administração Pública teve seu Reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação através do Parecer CEE/PE nº 04/2018-CES, aprovado pelo Plenário em 05/02/2018, publicado no DOE de 27/02/2018 pela Portaria SEE nº 1185/2018, de 26/02/2018.

2 ANÁLISE

2.1 A Instituição e as Instalações para Oferta do Curso

A Universidade de Pernambuco – UPE, criada e mantida pelo Estado de Pernambuco, teve seu último Ato de Recredenciamento Institucional pelo Parecer deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE nº 026/2017-CES de 20/03/2017, publicado no DOE de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017.

Os polos de apoio presenciais de ensino do *multicampi* Garanhuns estão localizados nos municípios de: Cabrobó, Floresta, Palmares, Ouricuri, Tabira, Sertânia, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Gravata e São José do Egito.

O Curso de Administração Pública em EAD da UPE funciona nos seguintes polos de Ensino: **GARANHUNS** – Rua Santa Terezinha, nº 74, Magano, Garanhuns – PE - **SURUBIM** - na Rua Frei Ibiapina, nº 300, São José, Surubim – PE e **TABIRA** – Rua São Cristóvão, s/n, Bairro Jureminha, Tabira – PE.

Quanto às estruturas dos polos, os estudantes contam com salas de estudo, microcomputadores conectados à internet e laboratórios didáticos.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) dispõe de estúdio para produção de vídeos, ilha de edição, mesa de som, sistema de microfone sem fio, quadro interativo; sala para videoconferência integrando até 16(dezesseis) sites (localidades), ao mesmo tempo e ambientes para as equipes pedagógica, administrativa e tecnológica.

Os ambientes das equipes de trabalho do NEAD dispõem de: desktops para design gráfico e web design; notebooks para as equipes administrativas pedagógicas e tecnológicas; projetores de multimídia; impressoras multifuncionais a laser colorida departamental; duplicadores de DVD e CD.

O Curso de Bacharelado em Administração Pública da UPE utiliza a infraestrutura do Núcleo de Educação à Distância (NEAD) para subsidiar o ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e as suas atividades de webconferência.

O Curso de Administração Pública da UPE tem convênio com Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado ao Ministério da Educação, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior à distância, voltado para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito no Brasil.

2.2 Biblioteca

Para a oferta dos cursos na modalidade EAD, cada polo possui biblioteca própria. A Comissão relata que no polo visitado a estruturação da biblioteca não está adequada com cabines para estudo individual ou em grupo. A Comissão verificou que existem sites virtuais com alguns acervos bibliográficos, porém não é uma biblioteca virtual, não foi apresentado nenhum contrato de licença para acesso por tempo pré-determinado ou determinado a qualquer biblioteca virtual universitária que os alunos possam acessar para consulta do conteúdo da estrutura curricular apresentada, sendo mostrada uma coletânea de apostilas que os alunos têm acesso. O polo visitado não possui livros do Curso na Biblioteca.

2.3 Projeto Político Pedagógico (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está pautado na observância aos dispositivos legais, regimentais e institucionais, entre eles:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Administração Pública – Resolução nº 1, de 13 de maio de 2014;
- Dispositivos legais e orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Dispositivos da Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Resolução Consun/UPE nº 16/2019 que regulamenta a política institucional de Educação à Distância na Universidade de Pernambuco;
- Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O Projeto Pedagógico fundamenta-se na Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em

Administração Pública, bacharelado, que trata sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do Curso de Bacharelado em Administração.

O Estágio Supervisionado deve totalizar uma carga horária de 300 horas e será cumprido de acordo com o Regimento de Estágio do Curso de Administração Pública da UPE (Resolução CEPE nº 070/2018). É uma atividade obrigatória e será regida por normas e disposições acadêmicas, sendo obedecidos os dispositivos legais aplicáveis, em conformidade com o artigo 1º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de inclusão obrigatória, conforme artigo 6º, inciso XI, das DCNs do Bacharelado em Administração – poderá ser elaborado nas modalidades: monografia, artigo científico, relatório técnico ou de pesquisa ou projetos de intervenção centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, mediante regulamento próprio.

As Atividades Complementares compreendem 120 horas, correspondentes a 4% da carga horária total do Curso, e serão regulamentadas pela UPE. A oferta das atividades será de livre escolha, mediante regulamento próprio.

A curricularização da extensão está estruturada de acordo com a Resolução CNE/CES nº 07/2018 e a Resolução CEPE nº 68/2017, que institui a regulamentação política da extensão nos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco. A carga horária é de 330 (trezentos e trinta) horas, cumprindo a exigência mínima dos 10% da carga horária total do curso de graduação, no Ensino Superior.

A forma de ingresso dos estudantes ocorre por processo seletivo vestibular organizado pela Universidade de Pernambuco, por meio de Comissão Permanente de Concursos e Avaliações (CPCA), mediante liberação de implementação de novas turmas pelo Ministério da Educação.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
Curso Bacharelado em Administração Pública – EAD
(Parecer CEE/PE nº 004/2018-CES)

Nº	Disciplinas	Nº CR	C.H.	Conteúdo	Natureza	
1	Administração Estratégica	4	60	FP	Geral	Obrigatória
2	Auditoria e Controladoria	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
3	Ciência Política	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
4	Contabilidade Geral	4	60	FB	Geral	Obrigatória
5	Contabilidade Pública	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
6	Direito Administrativo	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
7	Economia Brasileira	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
8	Elaboração e Gestão de Projetos	4	60	FP	Geral	Obrigatória
9	Eletivas das IPES I	2	30	Critério da IPES		Obrigatória
10	Eletivas das IPES II	4	60	Critério da IPES		Obrigatória
11	Eletivas das IPES III	4	60	Critério da IPES		Obrigatória
12	Estatística Aplicada à Administração	4	60	EQT	Geral	Obrigatória
13	Filosofia e Ética	4	60	FB	Geral	Obrigatória
14	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	4	60	FC	Geral	Obrigatória
15	Gestão da Regulação	2	30	FP	Pub.	Obrigatória
16	Gestão de Operações e Logística I	4	60	FP	Geral	Obrigatória
17	Gestão de Operações e Logística II	4	60	FP	Geral	Obrigatória
18	Gestão de Pessoas no Setor Público	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
19	Informática para Administradores	4	60	FC	Geral	Optativa

20	Instituições de Direito Público e Privado	4	60	FB	Geral	Obrigatória
21	Introdução à Economia	4	60	FB	Geral	Obrigatória
22	Legislação Tributária e Comercial	4	60	FB	Geral	Obrigatória
23	Macroeconomia	4	60	FB	Geral	Obrigatória
24	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	4	60	FC	Geral	Optativa
25	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	4	60	EQT	Geral	Obrigatória
26	Matemática para Administradores	4	60	EQT	Geral	Obrigatória
27	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	4	60	FC	Geral	Obrigatória
28	Negociação e Arbitragem	4	60	FP	Geral	Obrigatória
29	Orçamento Público	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
30	Planejamento e Programação na Administração Pública	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
31	Políticas Públicas e Sociedade	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
32	Organização, Processos e Tomada Decisão	4	60	FP	Geral	Obrigatória
33	Psicologia Organizacional	4	60	FB	Geral	Obrigatória
34	Redação Oficial	4	60	FC	Geral	Optativa
35	Relações Internacionais	4	60	FC	Geral	Obrigatória
36	Seminário Integrador	2	30	FC	Geral	Obrigatória
37	Seminário Temático I	2	30	FC	Pub.	Obrigatória
38	Seminário Temático II	2	30	FC	Pub.	Obrigatória
39	Seminário Temático III	2	30	FC	Pub.	Obrigatória
40	Seminário Temático I na LFE I / LFE II / LFE III	2	30	FC	Pub.	Optativa
41	Seminário Temático II na LFE I / LFE II / LFE III	2	30	FC	Pub.	Optativa
42	Seminário Temático III na LFE I / LFE II / LFE III	2	30	FC	Pub.	Optativa
43	Seminário Temático IV na LFE I / LFE II / LFE III	2	30	FC	Pub.	Optativa
44	Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
45	Sociologia Organizacional	4	60	FB	Geral	Obrigatória
46	Tecnologia e Inovação	4	60	FP	Geral	Obrigatória
47	Teoria das Finanças Públicas	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
48	Teorias da Administração I	4	60	FP	Geral	Obrigatória
49	Teorias da Administração II	4	60	FP	Geral	Obrigatória
50	Teorias da Administração Pública	4	60	FP	Pub.	Obrigatória

- Estágio Supervisionado 300
- Atividades Complementares 120

Carga Horária Total do Curso 3.000 horas

FB CONTEÚDO DE FORMAÇÃO BÁSICA

FP CONTEÚDO DE FORMAÇÃO

PROFISSIONAL FC CONTEÚDO

DE FORMAÇÃO

COMPLEMENTAR

EQT CONTEÚDO DE ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA
Curso Bacharelado em Administração Pública – EAD

Nº	Disciplina	Nº CR	C. H.	Conteúdo	Natureza	
1	Administração Estratégica	4	60	FP	Geral	Obrigatória
2	Auditoria e Controladoria	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
3	Ciência Política	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
4	Contabilidade Geral	4	60	FB	Geral	Obrigatória
5	Contabilidade Pública	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
6	Direito Administrativo	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
7	Direito Empresarial	2	30	FB	Geral	Obrigatória
8	Economia Brasileira	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
9	Elaboração e Gestão de Projetos	4	60	FP	Geral	Obrigatória
10	Design Thinking aplicado à Administração	2	30	FC	Geral	Obrigatória
11	Gestão da Qualidade no Setor Público	4	60	FC	Pub.	Obrigatória
12	Empreendedorismo Governamental	4	60	FC	Pub.	Obrigatória
13	Estatística Aplicada à Administração	4	60	EQT	Geral	Obrigatória
14	Filosofia e Ética	4	60	FB	Geral	Obrigatória
15	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	4	60	FC	Geral	Obrigatória
16	Gestão da Regulação	2	30	FP	Pub.	Obrigatória
17	Gestão de Operações e Logística I	4	60	FP	Geral	Obrigatória
18	Gestão de Operações e Logística II	4	60	FP	Geral	Obrigatória
19	Gestão de Pessoas no Setor Público	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
20	Informática para Administradores	4	60	FC	Geral	Optativa
21	Instituições de Direito Público e Privado	4	60	FB	Geral	Obrigatória
22	Introdução à Economia	4	60	FB	Geral	Obrigatória
23	Direito e Legislação Tributária	2	30	FB	Geral	Obrigatória
24	Macroeconomia	4	60	FB	Geral	Obrigatória
25	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	4	60	FC	Geral	Optativa
26	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	4	60	EQT	Geral	Obrigatória
27	Matemática para Administradores	4	60	EQT	Geral	Obrigatória
28	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	4	60	FC	Geral	Obrigatória
29	Negociação e Arbitragem	4	60	FP	Geral	Obrigatória
30	Orçamento Público	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
31	Planejamento e Programação na Administração Pública	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
32	Políticas Públicas e Sociedade	4	60	FB	Pub.	Obrigatória
33	Organização, Processos e Tomada Decisão	4	60	FP	Geral	Obrigatória
34	Psicologia Organizacional	4	60	FB	Geral	Obrigatória
35	Redação Oficial	4	60	FC	Geral	Optativa
36	Relações Internacionais	4	60	FC	Geral	Obrigatória

37	Seminário Integrador	2	30	FC	Geral	Obrigatória
38	Seminário Temático I	2	30	FC	Pub.	Obrigatória
39	Seminário Temático II	2	30	FC	Pub.	Obrigatória
40	Seminário Temático III	2	30	FC	Pub.	Obrigatória
41	Seminário Temático I na LFE I / LFE II/ LFE III	2	30	FC	Pub.	Optativa
42	Seminário Temático II na LFE I / LFE II/ LFE III	2	30	FC	Pub.	Optativa
43	Seminário Temático III na LFE I / LFE II/ LFE III	2	30	FC	Pub.	Optativa
44	Seminário Temático IV na LFE I / LFE II/ LFE III	2	30	FC	Pub.	Optativa
45	Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
46	Sociologia Organizacional	4	60	FB	Geral	Obrigatória
47	Tecnologia e Inovação	4	60	FP	Geral	Obrigatória
48	Teoria das Finanças Públicas	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
49	Teorias da Administração I	4	60	FP	Geral	Obrigatória
50	Teorias da Administração II	4	60	FP	Geral	Obrigatória
51	Teorias da Administração Pública	4	60	FP	Pub.	Obrigatória
FB	Conteúdos de Formação Básica					
FP	Conteúdos de Formação Profissional					
FC	Conteúdos de Formação Complementar					
EQT	Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias					

Fonte: Relatório da Comissão, 2020.

Os componentes curriculares que integram a Matriz Curricular estão distribuídos em oito Módulos e são de natureza conforme está representada no quadro abaixo:

CONTEÚDOS	CRÉDITOS	CH	%
Disciplinas Obrigatórias	160	2.400	80,0
Conteúdos de Formação Básica (FB)	56	840	28
Conteúdos de Formação Profissional (FP)	72	1080	36
Conteúdos de Formação Complementar (FC)	20	300	10
Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias (EQT)	12	180	06
Conteúdos das Disciplinas Eletivas	10	150	05
Disciplinas Optativas	12	180	06
Conteúdos de Formação Complementar (FC)	08	120	04
Disciplina Optativa	04	60	02
Estágio Supervisionado	20	300	10
Atividades Complementares	08	120	04
Carga Horária Total do Curso	200	3.000	100

Fonte: Relatório da Comissão, 2020.

O Curso de Bacharelado em Administração Pública da UPE oferece 270 vagas, distribuídas nos Polos de Apoio Presencial do Curso no Estado, com abrangência aos municípios circunvizinhos, com 02 entradas por semestre. O regime de matrícula é semestral. A carga horária total do Curso é de 3.000 horas, incluídas as cargas horárias das disciplinas de estágio supervisionado e atividades complementares. O período mínimo de integralização do currículo é de 04 anos (08 Períodos) e no máximo (12 períodos).

2.4 Do Corpo Docente

O Curso é coordenado pelo professor Ademir Macedo Nascimento que possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Sergipe - UFS (2011). Mestre em Administração pela Universidade Federal de Sergipe – UFS (2013) e doutorado em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (2018). Atualmente também exerce a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Administração da UPE e Pesquisador do Centro de Pesquisa Sino-Brasileiro do Instituto Confúcio.

O corpo docente apresentado possui 16 professores, sendo 14 doutores, e 02 mestres. Todos com experiência docente superior a mais de 05 anos.

2.5 Conclusão e Recomendações da Comissão

A Comissão, considerando as condições verificadas, recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade a Distância (EAD) Ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE, com as seguintes recomendações:

1. Melhoria e atualização no PPC do Curso, existem muitas informações desatualizadas;
2. Para atender a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES deve regulamentar e implantar como parte integrante do Projeto Pedagógico o tema exposto. (Requisito Legal Normativo);
3. E para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004. O Curso tem que atender ao estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) e demais normas aplicáveis, e a IES deve revelar de que forma vai trabalhar os conteúdos relacionados com o tema. (Requisito Legal Normativo);
4. Melhorar as Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. O programa de acessibilidade e inclusão (Nota Técnica nº 385/2013/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 01/06/2013) e demais normativos, não está previsto na Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade de Pernambuco.
5. Melhorar os acervos das bibliotecas dos polos em funcionamento, pois só existe uma coletânea de apostilas do Curso. Não foram encontrados os livros das referências básicas e complementares que constam no Projeto Pedagógico do Curso.

2.6 Das Considerações Finais

Em atendimento às recomendações apontadas no Relatório de visita para Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade a Distância (EAD), a Coordenadora de Desenvolvimento da Graduação da Universidade de Pernambuco – UPE informa, no Ofício nº 03/2020, de 16 de setembro de 2020, as ações realizadas no âmbito do Curso de Administração Pública a Distância, seguindo a ordem do Relatório:

- **Item 1:** Em abril de 2018, o Profº Drº Ademir Macedo Nascimento assumiu a coordenação do Curso. Desde então, deu-se início ao processo de atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Capes, visto que trata-se de um curso do Plano Nacional de Formação de Administradores Públicos, que deve seguir todos os parâmetros estabelecidos para que seja autorizado e financiado por essa instituição. Reiteramos, ainda, que o PPC submetido ao Conselho Estadual de Educação foi elaborado ao final de 2018 e por este motivo, o documento faz referência à situação do curso naquele momento. No início de 2020 houve uma atualização do PPC e da Matriz Curricular, determinada pela CAPES;
- **Item 2:** Será garantido acompanhamento educacional especializado ao aluno com transtorno do espectro autista, matriculado no Bacharelado em Administração Pública EAD, da UPE, em atendimento ao art. 3º parágrafo único da Lei nº 12.764/2012. Tal acompanhamento conta com apoio da CAPES, pelo sistema Universidade Aberta do Brasil, conforme item V, letra d, do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017. Seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA nº 24/2013 do MEC/SECADI/DPEE, realizaremos em parceria com a Pró-reitoria de Graduação da UPE, a formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação, garantindo a inclusão escolar dos estudantes do Curso. A Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD irá implementar, ainda este ano, o NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UPE. A Universidade está contratando uma equipe multidisciplinar composta por Pedagogo, Psicólogo e Intérprete de Libras para atuar na formação pedagógica e na elaboração de materiais didáticos para estudantes com deficiência. A criação do NAI faz parte do compromisso assumido pela Instituição em seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional para promover a acessibilidade física e pedagógica aos estudantes, em todas as Unidades, atendendo a legislação do Conselho Nacional de Educação – CNE;
- **Item 3:** O princípio da diversidade étnico-racial é tratado transversalmente no Curso, estando presente nas disciplinas: Filosofia e Ética (1º período) Sociologia Organizacional (2º período), Instituições de Direito Público e Privado (2º período) e Gestão de Pessoas no Setor público (5º período). No novo PPC foram incluídas ainda as disciplinas de Cidadania e Direitos Sociais no Brasil (1º período), Gestão Social e Participação Popular (3º período), Políticas Públicas e Análise e Avaliação de Políticas Públicas (6º período) e Responsabilidade Social e Terceiro Setor (8º período), de modo a atender transversalmente esta exigência.
- **Item 4:** Com relação à adequação dos polos de educação à distância, vale destacar que são espaços previamente autorizados pela Capes. Desse modo, anexamos a documentação da história da Capes nesses

locais, relatando a acessibilidade ao processo educacional e aos espaços físicos pelas pessoas deficientes.

- **Item 5:** O acervo da biblioteca, disponibilizado ao Curso, conta com títulos indicados pela Capes para cada disciplina, que são impressos e alocados em cada pólo, além do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Os estudantes podem contar, ainda, com o catálogo da Editora de Pernambuco, acessado pelo link: <http://www.edupe.com.br/>, o Portal EduCapes, disponível no link: <https://educapes.capes.gov.br/>, além de outras bibliotecas virtuais-Bibliomania, Biblioteca Digital IBM, Biblioteca Digital Unicamp, Biblioteca Digital de Portugal, Biblioteca on line Sebrae, Digital Library Federation, Internet Public Library. Destaca-se ainda que os estudantes possuem acesso aos *campi* de educação presencial, sendo possível tomar empréstimo ou consultar livros da unidade mais próxima de sua cidade, quando necessário. Especialmente na área de administração, destacam-se os *campus* de Salgueiro, no Sertão, de Caruaru, no Agreste, de Palmares e Nazaré da Mata, na zona da Mata, e o *campus* FCAP, em Recife.

Tendo em vista cada justificativa analisada e considerando que no início de 2020 houve uma atualização do PPC e da Matriz Curricular determinada pela CAPES, resultando numa extensa atualização do PPC, sendo essa uma exigência para que as turmas ingressantes de 2020 pudessem ser iniciadas tanto na UPE como nas demais universidades em que o Curso é ofertado, o entendimento desta Relatoria é pelo reconhecimento da Matriz Curricular Proposta para regularização de vida escolar dos estudantes concluintes nos anos letivos de 2018 e 2019, devendo a Universidade de Pernambuco regularizar sua nova Matriz Curricular em um novo processo a ser encaminhado a este CEE/PE.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES a partir do *Multicampi* Garanhuns, dentro do Programa Nacional de Formação em Administração Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para todas as turmas concluintes nos anos de 2018 e 2019.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de março de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente